



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
***Lei de Criação Nº 372 - 13/02/92***

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 28/09/2016, referente repasse parcial do Convênio TRANSPORTE ESCOLAR 2016/2017 – Governo Estadual, no valor de R\$ 251.671,00 (Duzentos e Cinquenta e um mil seiscientos e setenta e um reais reais).